CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 014/2014

O Vereador **DENIS GONÇALVES PINA,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de construir um poço artesiano para captação de agua potável, na "Vila Golveia", Distrito de Mangaraí, neste Município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva oferecer mínima comodidade aos munícipes que residem na "Vila Golveia", haja vista que a referida localidade não dispõe de abastecimento de água tratada.

Os moradores referidos contam apenas com um poço construído de forma inadequada, sem condições de higiene, o que torna aquela agua impropria para consumo e capaz de oferecer sérios riscos à saúde dos cidadãos que dela fazem uso.

Plenário da Câmara Municipal, 13 de maio de 2014

DENIS GONÇALVES PINA
Vereador
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 13 05 2014
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL